Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

001003	Autenticação: 12019/09/12001003
Número / Ano	001003/2019
Data / Horário	12/09/2019 - 10:13:35
Ementa	INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DENOMINADA "MENTE SÃ" DE PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Nº 052/2019
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	AndreaFarias

PROJETO DE LEI Nº 052/2019.

Institui a campanha municipal denominada "mente sã" de Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Município de Conceição de Macabu – RJ e dá outras providências.

Art. 1.º Está Lei institui a campanha municipal de prevenção e combate à depressão, denominada "Campanha mente sã".

Parágrafo único. A campanha será realizada anualmente, preferencialmente durante a segunda semana do mês de Setembro.

Art. 2.º A Campanha prevista no "caput" do artigo 1.º visa conscientizar a população sobre a necessidade de se diagnosticar e tratar a depressão.

Art. 3. O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de projetos e programas municipais objetivando a conscientização e divulgação de informações acerca da necessidade do diagnóstico precoce e combate à depressão.

Paragrafo único: Para o desenvolvimento das atividades descritas no "caput" deste artigo, o Poder Executivo poderá realizar cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil.

Art. 4.° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 5.° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conceição de Macabu – RJ, 12 de setembro de 2019.

Nathália Silveira Braga
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta para o **aumento progressivo de casos de depressão no mundo**. Entre 2005 e 2015, o número de casos da doença cresceu 18%. E o número de pessoas afetadas pela depressão já chega a 322 milhões em todo o mundo.

No Brasil, **5,8% da população sofre com a doença**, o que significa mais de 11,5 milhões de pessoas. E mais de 18,6 milhões de pessoas (9,3% da população brasileira) têm distúrbios relacionados à ansiedade. Dados coletados dia **2 de maio de 2019**.

Depressão é uma doença psiquiátrica crônica, considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o "Mal do Século", que atinge pessoas de qualquer idade de forma recorrente apresentando sintomas de tristeza profunda, desânimo, baixa autoestima, desinteresse pela vida entre outros sintomas.

Ainda, de acordo com os dados publicados pela OMS, o Brasil é o país com maior prevalência de depressão da América Latina e o segundo com maior prevalência nas Américas, ficando atrás somente dos Estados Unidos, que têm 5,9% de depressivos.

Em decorrência da elevada incidência, a depressão consiste na principal causa de incapacidade em todo o mundo, sendo a principal causa responsável por um número expressivo de pedidos de afastamento do trabalho.

Ademais, os cidadãos acometidos pela doença nem sempre conseguem perceber que padecem de um distúrbio e são, em muitos casos, discriminados pela incompreensão a respeito do próprio mal e seus sintomas.

Além disso, defendemos ações destinadas à promoção da educação em saúde, especialmente quando implicam a realização de debates com autoridades e especialistas no assunto, a criação e a divulgação de políticas públicas voltadas para minimizar o sofrimento humano.